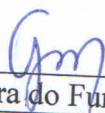




Barra do Garças
Estado de Mato Grosso


<p>Câmara Municipal de Barra do Garças Ano 2014 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações</p>		
<p>Protocolo</p> <p>N.º406, Liv. _____, Fls. _____ Em 02/06/2014. às 13:20hs.</p> <p> Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº.366/2014</p>
<p>Autor: Vereador JOSÉ MARIA ALVES FILHO – PTB</p>		

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito de Barra do Garças e ao Secretária Municipal de Finanças, solicitando providências no sentido de não permitir a comercialização de roupas e demais produtos, na Praça da Matriz, durante as Festa de Santo Antonio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
30 de maio de 2014.


JOSÉ MARIA ALVES FILHO
Vereador-PTB

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **02 JUN. 2014**


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos atendendo ao pedido dos comerciantes de Barra do Garças, através da CDL, pois trata-se de uma concorrência desleal, pois as pessoas que forem vender seus produtos, durante a realização daquela festa, visto que não pagam impostos públicos para exercerem tais atividades e isso trás prejuízos ao comércio local, que possuem despesas com impostos, aluguel, luz, água e que geram emprego e renda para a nossa população.

Com isso, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito e Secretária, quanto ao atendimento desse nosso pedido.


JOSÉ MARIA ALVES FILHO

Vereador-PTB